

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 16/2016 – MME – PCH CAJURU, UHE
GAFANHOTO E PCH MARTINS**

CEMIG Geração Oeste S.A.



18524.00619/2016-00

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

PROCESSOS Nº 48500.001641/2016-42, 48500.001642/2016-97, 48500.001633/2016-04

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONCESSÃO Nº 16/2016 – MME – PCH CAJURU,
UHE GAFANHOTO E PCH MARTINS, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA –
ANEEL E A EMPRESA CEMIG GERAÇÃO OESTE
S.A.**

A UNIÃO, na condição de **Poder Concedente** e no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea "b" da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, com sede no SGAN, Quadra 603, Módulos "I" e "J", Brasília, Distrito Federal, representada por seu Diretor-Geral, **Romeu Donizete Rufino**, nos termos do inciso V, art. 10 do Anexo I - Estrutura Regimental, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada ANEEL, e as empresas:

a) **CEMIG Geração e Transmissão S.A.**, com sede na Av. Barbacena, nº. 1200, 21º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30190-131, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.155.730/0001-64, **Concessionária** para geração de energia elétrica sob o regime de **Serviço Público de energia elétrica**, representada por seu procurador **Franklin Moreira Gonçalves** portador da Carteira de Identidade nº 5540831/MG e do CPF nº 754.988.556-72, e por seu procurador **Cornélio Antonio Pereira**, portador da Carteira de Identidade nº 1385401/MG e do CPF nº 260.385.796-72; e

b) **CEMIG Geração Oeste S.A.**, com sede na Av. Barbacena, n. 1200, 9º andar, Ala B2, Parte 1, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30190-131, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.286.218/0001-12, **Concessionária** para geração de energia elétrica sob o regime de **Serviço Público** de energia elétrica, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente **Franklin Moreira Gonçalves** portador da Carteira de Identidade nº 5540831/MG e do CPF nº 754.988.556-72, e por seu Diretor **Evandro Leite Vasconcelos**, portador da Carteira de Identidade nº 595388/MG e do CPF nº 251.704.146-68.

por este instrumento e na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 16/2016 – MME – PCH Cajuru, UHE Gafanhoto e PCH Martins**, firmado em 5 de janeiro de 2016, de modo a contemplar a transferência de titularidade das usina hidrelétrica de Cajuru, Gafanhoto e Martins.

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	

Handwritten signatures of the signatories, including the name 'Gonçalves' and 'Rufino'.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 16/2016 – MME – PCH Cajuru, UHE Gafanhoto e PCH Martins



CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo transferir a titularidade das usinas hidrelétricas, conforme dados da tabela abaixo:

Usina	Rio	Código Único de Empreendimento de Geração (CEG)	Potência (MW)	Número de Unidades	Município/Estado
Gafanhoto	Pará	PCH.PH.MG.001011-1.01	14,00	4	Divinópolis/MG
Cajuru	Pará	UHE.PH.MG.000597-5.01	7,20	1	Carmo do Cajuru/MG
Martins	Uberabinha	PCH.PH.MG.001427-3.01	7,70	4	Uberlândia/MG

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES MANTIDAS

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO DE CONCESSÃO nº 16/2016 – MME – PCH Cajuru, UHE Gafanhoto e PCH Martins**, de 5 de janeiro de 2016, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.


Assim havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, que são assinadas pelos representantes da **ANEEL** e da **Concessionária** juntamente com duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.


Brasília, 8 de Junho de 2016

PELA ANEEL:



Romeu Donizete Rufino
 Diretor-Geral da ANEEL

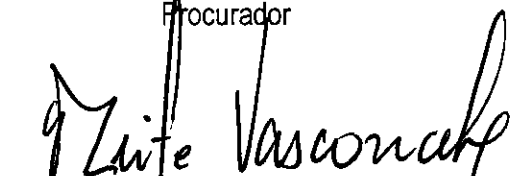
PELA CEMIG Geração e Transmissão S.A.:


FRANKLIN MOREIRA GONÇALVES
 Procurador



CORNÉLIO ANTONIO PEREIRA
 Procurador

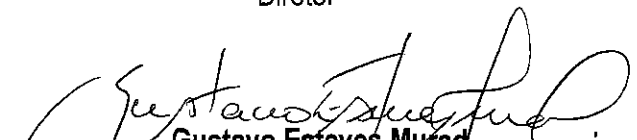
PELA CEMIG Geração Oeste S.A.:


FRANKLIN MOREIRA GONÇALVES
 Diretor Presidente


EVANDRO LEITE VASCONCELOS
 Diretor

TESTEMUNHAS:


Hélvio Neves Guerra
 CPF: _____


Gustavo Esteves Murad
 CPF 787-574.011-87

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	